



MUNICÍPIO DE MARATAÍZES
CAMARA MUNICIPAL DE MARATAIZES
ESPIRITO SANTO
01.618.430/0001-34
DECRETO Nº 0002794/2021
Data 08/06/2021

DECRETO FINANÇAS Nº 0002794/2021

O Prefeito do MUNICÍPIO DE MARATAÍZES, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002185/2020 .

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2021 a importância de R\$ 210.000,00, (duzentos e dez mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000002	000001000001.0103100012.001 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1001000	210.000,00
TOTAL:				210.000,00

Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000015	000001000001.0103100013.156 44905100000	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA OBRAS E INSTALAÇÕES	1001000	210.000,00
TOTAL:				210.000,00

Este Decreto Nº 0002794/2021 entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maratáizes - ESPIRITO SANTO, 08 junho de 2021.

LUIZ CARLOS SILVA
ALMEIDA:02464955701

Assinado digitalmente
por LUIZ CARLOS
SILVA
ALMEIDA:02464955701
Data: 2021.07.01
13:39:38 -0300

LUIZ CARLOS SILVA ALMEIDA
ORDENADOR DE DESPESA

ROBERTINO
BATISTA DA
SILVA:57755825787

Assinado digitalmente
por ROBERTINO
BATISTA DA
SILVA:57755825787
Data: 2021.07.07
14:51:29 -0300

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL